



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 2026 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 25 de agosto de 2017

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### **PODER LEGISLATIVO**

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### **PODER JUDICIÁRIO**

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### **1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEPLAN**

- Portaria
- Portaria

#### **2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

- Portaria
- Portaria
- Decreto

#### **3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

- Portaria
- Portaria

#### **4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

- Portaria

#### **5 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

- Extrato de Resumo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****Portaria nº. 005/2017- PMPF/SEPLAN**

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2017

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao Sr. Cláudio Fídias Barbosa Freitas, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, a serviço da municipalidade, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEONARDO NUNES RÊGO***Prefeito***Portaria nº. 006/2017- PMPF/SEPLAN**

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2017

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao Sr. Ezivaldo Gama de Sousa, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, a serviço da municipalidade, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEONARDO NUNES RÊGO***Prefeito***CLÁUDIO FÍDIAS BARBOSA FREITAS***Secretário***SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****Portaria nº 022/2017- PMPF/SEGOV**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao Sr. João Batista Noronha Junior, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, a serviço da municipalidade, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2017

**LEONARDO NUNES RÊGO**

*Prefeito*

---

**Portaria nº 023/2017- PMPF/SEGOV**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao Sr. Alexandre de Aquino Oliveira, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas na cidade de Mossoró/RN, a serviço da municipalidade, no período de 25 a 26 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2017

**LEONARDO NUNES RÊGO**

*Prefeito*

---

**Decreto nº. 031/2017**

***DISPÕE SOBRE SUSTAÇÃO DE ATOS DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS EM OBSERVÂNCIA À DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no dia 22 de agosto de 2017, nos autos do Processo nº 0800158-97.2017.8.20.0000, pelo MM Desembargador Exedito Ferreira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, suspendendo as liminares proferidas pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pau dos Ferros/RN nos Mandados de Segurança/Ações Ordinárias;

**CONSIDERANDO** que o Município tomou ciência na data de ontem, 24.08.2017, da aludida decisão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A **sustação** das convocações provenientes do Edital de Convocação nº 014/2017 de 21 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2017.

**LEONARDO NUNES RÊGO**

**Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Portaria nº. 237/2017-PMPF/SESAU**

Em, 25 de Agosto de 2017.

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal /RN no período de 27 a 28 de Agosto de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria nº. 238/2017-PMPF/SESAU**

Em, 25 de Agosto de 2017.

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, **1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal /RN no período de 27 a 28 de Agosto de 2017, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Portaria SEAD nº 069/2017****Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome dos Servidores	Período Aquisitivo	Prazo
MÁRCIA MARIA EVANGELISTA	2009/2013	28/08/2017 A 25/11/2017

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de agosto de 2017.

**JULIA MARCIANA PAIVA PINTO**  
Secretária Municipal de Administração - SEAD  
Portaria nº 199/2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****Extrato de Resumo**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 151216-001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: *BNF CONSTRUÇÕES LTDA-ME*

*OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 151216-001, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir de 21 de agosto de 2017 até 21 de setembro de 2017, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Tomada de Preços nº 002/2015.*

*FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.*

*LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2017.*

ASSINANTES:

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA

BRUNO NUNES DE FREITAS – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)